



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

05 DE JUNHO DE 2018. PUBLICADO EM 06/06/2018 – CÔD-PMBR 71.

DECRETO Nº 4.491, DE 05 DE JUNHO DE 2018  
Dispõe sobre a substituição de Conselheiros Governamentais e Não-Governamentais no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo.

O Prefeito do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para comporem o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo:

I - Conselheiros Governamentais:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
Titular: GEORGINA CONDE RUFF, em substituição a JONAS BARBOSA DE MELLO.  
Suplente: VANILDA SILVA DA CRUZ, em substituição a MAX FELLER.

II - Conselheiros Não-Governamentais:

a) ONG AMBS-SUBLIME  
Suplente: SÉRGIO DA SILVA Clemente, em substituição a LEDA ROCHA PINHEIRO.

b) APAE BELFORD ROXO  
Suplente: RITA DE CÁSSIA GOMES GUIMARÃES, em substituição a ÍTALO DOS SANTOS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 991/GP/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018.  
Tornar sem efeito AS PORTARIAS Nº 977 e 978/GP/2018 DE 04 DE JUNHO DE 2018, publicada em 05/06/2018.

PORTARIA Nº 992/GP/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018.  
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, PRISCILA MAIA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviços I, símbolo CC-10, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 993/GP/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018.  
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo, para exercerem o cargo em comissão de Assessor de Serviços I, símbolo CC-10, na Secretaria Municipal de Conservação.  
ELLEN VENTURA DE SOUZA  
JOAO DA SILVA FILHO

PORTARIA Nº 994/GP/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018.  
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo, para exercerem o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CC-6, na Secretaria Municipal de Fazenda.  
ALEXANDRE BARRETO PASSOS  
HELENA DOS SANTOS MACHADO

PORTARIA Nº 995/GP/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018.  
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo, para exercerem o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, na Secretaria Municipal de Fazenda.  
NATHALIA VIEIRA SANTOS  
PAULA BERNARDO  
ROSANA INGRID MORAES DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 996/GP/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018.  
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, EDUARDO BITENCOURT CERQUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade de Custos, símbolo CC-5, na Secretaria Municipal de Fazenda.

PORTARIA Nº 997/GP/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018.  
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JUBER BATISTA DE AZEVEDO, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária, símbolo CC-3, na Secretaria Municipal de Fazenda.

PORTARIA Nº 998/GP/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018.  
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ISAAC DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização e Cobrança de Alvará e Taxas, símbolo CC-5, na Secretaria Municipal de Fazenda.

PORTARIA Nº 999/GP/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018.  
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARCOS ROGERIO DE ARAUJO CAMPOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização e Cobrança de Impostos, símbolo CC-5, na Secretaria Municipal de Fazenda.

**PORTARIA Nº 1000/GP/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018.**

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MANOEL ASSIS PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviços II, símbolo CC-11, da Secretaria Municipal de Proteção aos Animais.

**PORTARIA Nº 1001/GP/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018.**

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, GEILSON DA COSTA BATISTA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviços, símbolo CC-11, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Urbana.

**PORTARIA Nº 1002/GP/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018.**

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ALEXANDRO MARCOS SANTOS DE LIMA, do cargo em comissão de Secretário Executivo de Assessoramento Jurídico, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 1003/GP/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018.**

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ALEXANDRO MARCOS SANTOS DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Subprocurador, símbolo CC-1, da Procuradoria Geral do Município.

**PORTARIA Nº 1004/GP/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018.**

Excluir, RENATO DA SILVA CAMILO, da PORTARIA Nº 967/GP/2018 DE 04 DE JUNHO DE 2018, publicada em 05/06/2018.

Wagner dos Santos Carneiro - WAGUINHO  
PREFEITO MUNICIPAL

**ERRATA:**

NA PORTARIA Nº 973/GP/2018 DE 04/06/2018, publicado em 05/06/2018.

ONDE SE LÊ: DANIELLE LEAL FERREIRA SOARES;

LEIA-SE: DANIELE LEAL FERREIRA SOARES.

NA PORTARIA Nº 969/GP/2018 DE 04/06/2018, publicado em 05/06/2018.

ONDE SE LÊ: ROBERTO DA SILVA ROCHA;

LEIA-SE: RODRIGO DA SILVA ROCHA.

Wagner dos Santos Carneiro - WAGUINHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Despacho do Prefeito (Processo nº 56/0000153/2017). RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é Locação do Imóvel localizado a Estrada Manoel de Sá (antiga Estrada Outeiro), nº 13, loja A - Lote XV – Belford Roxo, para instalação do CRAS Lote XV, e posterior empenho da despesa, conforme parecer da Controladoria Geral do Município às fls.37. Em 04 de Junho de 2018.

Despacho do Prefeito (Processo nº 53/00026/2017). HOMOLOGO a presente LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 056/2017 – R, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS NO MUNICÍPIOS DE BELFOR ROXO/RJ, adjudicando seu objeto a empresa: LACERDA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA –ME, no Valor de R\$ 6.576.185,76 (Seis milhões, quinhentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e seis centavos) conforme Ata de julgamento/mapa de lances e Atas adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão para Procedimentos de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial as fls. 426 a 433 e ainda, pareceres da Doutra Procuradoria Geral do Município às fls. 136 e 138 e da Controladoria Geral do Município às fls. 446, 447 e 448 . Em 05 de Junho de 2018.

**TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

PROCESSO Nº. 56/00025/2018

TERMO Nº CL. 56/00002/2018.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

LOCADOR: Sr. EDMILSON GOMES XAVIER.

DO OBJETO: O imóvel objeto do presente CONTRATO é a locação do imóvel situado na Avenida Augusto Vasco Aranha, nº 215, Lote 18 – Quadra B, neste Município, visando atender ao CRAS Areia Branca, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC.

DO PRAZO: O prazo da presente locação é de 30 (trinta) meses.

DO VALOR: R\$ 3.670,00 (três mil seiscentos e setenta reais) mensais

PROGRAMA DE TRABALHO. 08.243.045.2.024

DESPESA: 3.3.90.36.00

FONTE: 17 - FNAS

DATA: 29 de maio de 2018.

Wagner dos Santos Carneiro - WAGUINHO  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD**

**PORTARIA Nº 492/SEMAD/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao Decreto nº 4.478 de 11 de maio de 2018 e conforme o Artigo 34, da Lei Complementar nº 014 de 31/10/97,

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido PRISCULA RODRIGUES CRUZ, Professor, da Secretaria Municipal de Educação– SEMED, matrícula nº 10/44.811, a contar de 14/09/2018, conforme o contido nos autos do processo nº 04/6558/2018.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 82/4332

**PORTARIA Nº 493/SEMAD/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor RUBENS LÚCIO, ocupante do Cargo de Professor Língua Inglesa - E, matrícula nº 10/5430, LICENÇA PRÊMIO nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3115/2010.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/1995 à 01/03/2000	01/08/2011 à 31/10/2011

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 82/43327

Omitido no Diário Oficial (Jornal Hora H) em 29/07/2011

**PORTARIA Nº 494/SEMAD/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

**RESOLVE:**

Averbar, em ficha funcional do servidor JOSÉ DOMINGOS LUCENA, matrícula 10/20.972, ocupante do cargo de PROCURADOR, lotado na Procuradoria Geral do Município – PGM. O tempo de serviço de 2.302(dois mil, trezentos e dois ) dias, correspondendo a 06 (seis)anos, 03 (três) meses e 22(vinte dois)dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Ministério da Defesa e a Certidão de Tempo de serviço Expedida pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu que integram o processo administrativo nº. 37/3482/2016. A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**PORTARIA Nº 495/SEMAD/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

**RESOLVE:**

Averbar, em ficha funcional do servidor MERY VIEIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula 10/15.645 ocupante do cargo de PROFESSOR I, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED. O tempo de serviço de 713(setecentos e treze ) dias, correspondendo a 01 (um)ano, 11 (onze) meses e 18(dezoito)dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, que integram o processo administrativo nº. 04/6075/2017. A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**PORTARIA Nº 496/SEMAD/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

**RESOLVE:**

Averbar, em ficha funcional do servidor MARINA LUCIA MARINS, matrícula 10/15.294, ocupante do cargo de INSPETOR DE DISCIPLINA, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED. O tempo de serviço de 1.504(hum mil quinhentos e quatro ) dias, correspondendo a 04 (quatro)anos, 01 (um) meses e 04(quatro)dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS que integram o processo administrativo nº. 04/7123/2017. A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**PORTARIA Nº 497/SEMAD/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

**RESOLVE:**

Averbar, em ficha funcional do servidor ROSALIA DOS SANTOS, matrícula 10/5827, ocupante do cargo de PROFESSOR II, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED. O tempo de serviço de 826(oitocentos e vinte seis) dias, correspondendo a 02 (dois)anos, 03 (três) meses e 06(seis)dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS que integram o processo administrativo nº. 04/1199/2018. A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**PORTARIA Nº 498/SEMAD/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

**RESOLVE:**

Averbar, em ficha funcional do servidor MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, matrícula 10/18.241, ocupante do cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, lotado na Secretaria Municipal de Obras – SEMOB. O tempo de serviço de 417(quatrocentos e dezessete) dias, correspondendo a 01 (um)anos, 01 (um) mês e 01(um)dia, conforme Certificado de Reservista expedido pelo Ministério do Exército que integram o processo administrativo nº. 04/709/2017. A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**PORTARIA Nº 499/SEMAD/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

**RESOLVE:**

Averbar, em ficha funcional do servidor EDILZA DOS SANTOS VALLIM DE ANDRADE, matrícula 10/15.181, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED. O tempo de serviço de 5.127(cinco mil cento e vinte sete ) dias, correspondendo a 14 (quatorze)anos, 17 (dezessete) dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS que integram o processo administrativo nº. 04/6919/2017. A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**PORTARIA Nº 500/SEMAD/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, INDEFIRO os pedidos contidos no auto do processo 04/7663/2017. A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**PORTARIA Nº 501/SEMAD/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação caput do artigo nº 91 da Lei Complementar 014/97.

**RESOLVE:**

Conceder a CLAUDIA WOLFF, ocupante do Cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula n.º 10/25.630, LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo período de 01(um) ano, a contar de 12/09/2017 à 12/09/2018, conforme o contido nos autos do Processo n.º. 04/5049/2017. A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**PORTARIA Nº 502/SEMAD/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação caput do artigo nº 91 da Lei Complementar 014/97.

**RESOLVE:**

Conceder a ALIAN CHAGAS FURTADO, ocupante do Cargo de Topógrafo, lotada na Secretaria Municipal de Obras – SEMUS, matrícula n.º 10/52.730, LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo período de 01(um) ano, a contar de 26/12/2017 à 26/12/2018, conforme o contido nos autos do Processo n.º. 04/8344/2017. A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**PORTARIA Nº 503/SEMAD/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, DEFERE o pedido de READAPTAÇÃO NA MODALIDADE TEMPORÁRIA a contar de 12/09/2017 À 10/12/2017 formulado pelo Servidor ANTONIO CARLOS GOMES,

Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Professor, matrícula nº 10/14.662, admitido em 20/03/1998, conforme contido nos autos do processo nº 04/6984/2017. A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 82/43.327

**ERRATAS:**

**NA PORTARIA Nº 460 DE 18 DE MAIO DE 2018**, publicada no Jornal Hora H de 19/05/18, referente à Haydee Nobre dos Santos.

Onde se lê: .....matrícula nº 10/14.922.....

Leia-se: .....matrícula nº 10/14.928.....

**NA PORTARIA Nº 93 DE 29 DE MAIO DE 2017**, publicada no Jornal Hora H de 30/05/17, referente à Elis Regina de Castro Lopes

Onde se lê: .....01/03/17 à 01/03/17.....

Leia-se: .....30/05/17 à 30/05/18.....

**NA PORTARIA Nº 474 DE 29 DE MAIO DE 2018**, publicada no Jornal Hora H de 30/05/18, referente à Wilson Cordeiro Silva.

Onde se lê: ..... Período Aquisitivo - 29/08/2000 à 28/05/2005.....

Leia-se: .....Período Aquisitivo - 29/05/2000 à 28/05/2008.....

**NA PORTARIA Nº 476 DE 29 DE MAIO DE 2018**, publicada no Jornal Hora H de 30/05/18, referente à Délio Ribeiro.

Onde se lê: .....Período da Licença ...17/12/2018 à 17/03/2018.....

Leia-se: .....Período da Licença ... 17/12/2018 `s 17/03/2019.....

**NA PORTARIA Nº 1086 DE 19 DE JUNHO DE 2015**, publicada no Jornal Hora H de 20/06/1518, referente à Aurea Maria Peçanha Ribeiro.

Onde se lê: .....a contar de 23/10/2015.....

Leia-se: .....a contar de 01/05/2001.....

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 82/43.327

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO – FUNBEL.**

**PORTARIA Nº 10/FUNBEL/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018.**

**Excluir**, ROBSON DOS SANTOS e ROGERIO CORNELIO DOS SANTOS, da **PORTARIA Nº 09/FUNBEL/2018 DE 30 DE MAIO DE 2018.**, publicada em 31/06/2018.

**PORTARIA Nº 11/FUNBEL/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018.**

Nomear, a contar desta data, os nomes relacionados abaixo, para exercerem o cargo em comissão de Assessor de Serviços I, símbolo CC-10, na FUNBEL.

CARLA DA SILVA COSTA DE SOUZA

FABIO GARCIA DE SOUZA

Getúlio de Jesus Mapa  
Diretor Presidente/Mat. 60/60336  
FUNBEL/PMBR

**ERRATA:**

**NA PORTARIA Nº 009 /FUNBEL/2018 DE 30 DE MAIO DE 2018**, publicada em

31/05/2018.

Onde se Lê: WANDA FERNANDO GARCIA DE SOUZA;

Leia-se: WANDA GARCIA DE SOUZA.

Getúlio de Jesus Mapa  
Diretor Presidente - FUNBEL  
Matrícula 60/60336

**Conselho Municipal de Segurança alimentar e Nutricional de Belford Roxo – COMSEA – BR**

**RESOLUÇÃO N.º 04/COMSEA-BR/2018-COMSEA-BR**

"Dispõe sobre a Errata da Resolução n.º 002/18-COMSEA-BR de 10 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de B. Roxo - COMSEA."

O Conselho Municipal de Segurança alimentar e Nutricional de Belford Roxo – COMSEA - BR, órgão consultivo e formulador das políticas e ações na área de segurança alimentar e nutricional Conforme as Leis municipais de nº 1.564 de 21 de novembro de 2017 e a Lei 1.565 de 21 de novembro de 2017 .

**RESOLVE:**

Art. 1º - Publicar a presente ERRATA referente à Resolução nº 002/18 - COMSEA-BR, de 10 de maio de 2018, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belford Roxo - COMSEA-BR, publicada nos Atos Oficiais no dia 11 de maio de 2018, a qual se justifica por erro de digitação.

Art. 2º - No artigo segundo , onde se lê: " Art.2º - Conforme o Art. 4º da Lei Lei municipal nº 1.564 de 21 de novembro de 2017 ,o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) será composto de 18 membros titulares e suplentes, a partir dos seguintes critérios:

I - 1/3 (um terço) de representantes governamentais e seus respectivos suplentes responsáveis pelas pastas afetas à consecução da segurança alimentar e nutricional designados pelo responsável da secretaria correspondente, composto da seguinte forma:

a - 1 (um) representante da Secretaria de Assistência Social e cidadania (SEMASC);

b - 1 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente (SEMAS);

c - 1 (um) representante da Secretaria de Educação (SEMED);

Leia-se: " Art.2º - Conforme o Art. 4º da Lei Lei municipal nº 1.564 de 21 de novembro de 2017 ,o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) será composto de 18 membros titulares e suplentes, a partir dos seguintes critérios:

I - 1/3 (um terço) de representantes governamentais e seus respectivos suplentes responsáveis pelas pastas afetas à consecução da segurança alimentar e nutricional designados pelo responsável da secretaria correspondente, composto da seguinte forma:

- a - 1 (um) representante da Secretaria de Assistência Social e cidadania (SEMASC);
- b - 1 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente (SEMAS);
- c - 1 (um) representante da Secretaria de Educação (SEMED);
- d - 3 ( três) representantes de Secretarias Municipais afins .

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Simone Maria de A. Rosa  
Presidente

Belford Roxo, 05 de junho de 2018.